



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 513, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

C O N C E D E

À servidora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, no cargo de professora, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas/RS

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2022.

Helio lampert
Agente de Recursos Humanos.